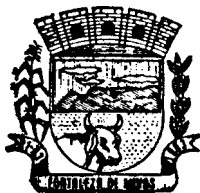


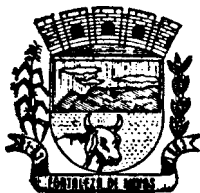
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DATERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, realizada às dezoito horas do dia 15, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Após verificação, a ata anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informou que estavam sobre as mesas as seguintes cópias: 1- Ofício nº 23/16 do executivo encaminhando recomendação nº 01/16 da Promotora Pública do Estado de Minas Gerais Dra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira; 2- Convite para o 10º Encontro do Hospital Câncer, no dia 28/02/16, das 08:00 as 13:00 horas na Câmara Municipal de Passos; 3- convite para reunião do CACB, no dia 18/02/16, às 14:00 horas, na Câmara Municipal; 4- Ofício nº 18/16 do deputado Antonio Carlos informando a liberação junto ao Governo do Estado, Secretaria de Estado de Educação, uma emenda parlamentar para a Escola Estadual Dr. Noraldino Lima no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de bens permanentes. O Presidente esclareceu que a data para confirmação de presença do Encontro do Hospital do Câncer, era até dia 05/02, porém, o convite chegou a esta Casa nesta data, tendo sido feito contato com o referido hospital, o qual estendeu a data de confirmação, visando a participação destes vereadores. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente instalou o **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Márcio Andrade comentou que esta recomendação causa transtornos para a população e para a própria prefeitura, tendo em vista atender a promotora e fazer os cortes recomendados. Relatou que após a última reunião, se lembrou que em 2010 foi criada lei 960 que dispõe sobre “Programa de incentivo para o desenvolvimento do município”, justamente para regulamentar os serviços com tratores, máquinas, caminhões, etc., prestados pela prefeitura aos produtores. Disse que Fortaleza é uma cidade pequena e de certa forma com pequenos produtores. Que o município vem sendo agraciado há vários anos, através de emendas parlamentares, com tratores e equipamentos agrícolas que sempre fizeram algum tipo de serviço para a população. Relatou que atualmente existe no município máquina pá carregadeira para ser alugada e fazer serviços, mas, antigamente isso não era possível e para o produtor alugar uma máquina para vir de fora e trabalhar poucas horas era mais complicado porque as despesas com transporte da referida máquina eram altas. Enfatizou que o município sempre ajudou os produtores com o intuito de incentivar o crescimento, mas, após crise financeira, os produtores que usam os equipamentos do município, passaram a contribuir com o óleo diesel, o que é melhor do que pagar horas completas para prestadores de serviços particulares. Comentou que após esta recomendação, a prefeitura não poderá mais ajudar os produtores, a



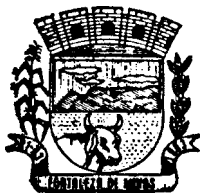
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

situação ficará difícil, e por isso, levou ao executivo cópiada lei nº 960 para que junto da procuradoria jurídica analisassem e encontrassem solução para que os serviços continuassem sendo prestados aos produtores do município. Mas, após análise, a prefeita informou que a procuradoria jurídica entende que esta lei não tem validade, que a mesma valeu apenas no ano de 2010, pois, no artigo terceiro da lei diz que cria crédito suplementar especial para o ano de 2010, tendo o vereador explicado que este artigo foi incluído na lei, justamente porque a lei foi aprovada em agosto de 2010, então, a mesma não entrou no orçamento e por isso, não havia dinheiro em ficha, por isso, foi criado o artigo. Disse que após a criação da lei, nos demais anos os serviços foram prestados pelo município cabendo dentro desta lei, que a prefeita mostrou boa vontade, mas, o procurador entende que a lei não é válida, tendo o vereador informado à prefeita que a lei não possui prazo determinado, não foi revogada e então, é válida, com isso a prefeitura pode continuar ajudando os produtores. O vereador informou que a prefeita entraria em contato com o mesmo quando o procurador jurídico chegasse ao município, que o contato foi feito, mas, o vereador optou por não comparecer na prefeitura, visto que todos conhecem muito bem o procurador, o qual faz seu argumento, não posiciona juridicamente, conforme já ocorreu inclusive com o assessor jurídico da câmara. Ao final o vereador Márcio sugeriu que o executivo levasse a lei nº 960 à promotoria de justiça o mais rápido possível, para que a mesma saiba da existência da lei que autoriza o executivo a realizar este tipo de auxílio a população, visando a desfazer este mal entendido para que tudo volte ao normal como antes. Informou que conversou com o assessor jurídico da câmara, o qual informou que a lei tem sim validade. Dito pelo vereador que se a promotora entender que tal lei não é válida, a mesma deverá solicitar a revogação desta lei, mas, na opinião do vereador com esta lei a prefeita está amparada para a continuidade na realização dos serviços e que entende que não é da vontade da prefeita cortar estes serviços e deixar o povo desamparado. Continuando o vereador Márcio Andrade relatou que solicitou ao deputado Carlos Melles fosse feita emenda parlamentar ao município de Fortaleza para a área da saúde, tendo sido atendido e com isso, o município receberá cento e cinquenta mil reais para serem gastos na referida área. Informou que os assessores do deputado farão contato com o executivo para decidirem o local em que o valor será usado, se na policlínica, unidade básica de saúde, etc., ou onde achar necessário e que será melhor para a população. Enfatizado pelo vereador que todos sabem que o referido deputado foi o que mais investiu no município até hoje por vários mandatos. **Tendo o mesmo feito ofício ao executivo repassando a informação.** Ainda com a palavra o vereador Márcio informou a retirada de requerimento de sua autoria feito em reunião



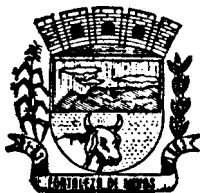
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

anterior para a retirada de lixo do parque de exposição, tendo em vista, que no dia seguinte a reunião o vereador passou pelo local e o lixo foi retirado. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse que quanto a recomendação cabe ao executivo e legislativo analisar o que pode ser feito. O vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e relatou que era vereador quando a lei nº 960 foi aprovada por unanimidade, que o assessor jurídico já analisou o qual não vê ilegalidade na mesma. Comentou que a promotora poderia rever a situação e se fosse possível todos os vereadores poderiam se reunir com a promotora, que esta reunião não seria para pressionar, mas talvez a mesma ouvindo todos os vereadores e mostrando a lei, a promotora irá entender que os produtores não têm condições de alugar máquinas e equipamentos, pois, desta forma o plantio, aração, etc., terá alto custo. Informado pelo Presidente que a reunião já foi agendada com a promotora para o dia 18/02 às 16:00 horas e os vereadores que quiserem estar presentes basta informar a secretaria da câmara. Após **o vereador Fernando fez requerimento ao encarregado de serviços gerais requerendo a manutenção da estrada do Bairro Tebas, a qual está em más condições, assim como, verificar mata burro localizado pouco à frente da propriedade do Sr. Sebastião Miguel, visto que o encabeçamento do mesmo no sentido Fortaleza/Tebas está com problema e pode causar acidentes, cortar pneus, etc.** Informado pelo vereador que a máquina fez manutenção da estrada até na descida do Pesqueiro do Tisgo e não deu seguimento. Continuou solicitando ao colega Evair que fale com a prefeita para que seja feita a retirada de lixo na Rua Mococa, o qual foi retirado do quintal no dia do arrastão contra a dengue, porém, não foi recolhido, com isso veio a chuva e resíduos de terra estão descendo pela rua. Em seguida o vereador Evair Pereira informou repassar o pedido do colega Fernando à prefeita. Após disse acreditar que quando uma denúncia desta natureza chega à promotoria, a promotora se baseia na Constituição Federal para fazer as recomendações. Falou da existência da lei nº 960, a qual foi levada ao procurador do município, porém, nem toda lei aprovada está de acordo com a Constituição Federal e quando a mesma é executada, é punido o executor que neste caso é a prefeita, e não quem a aprovou. Disse que os cuidados estão sendo tomados, as providências cabíveis também, porém, com muito cuidado. Que conversou com o vereador Gabriel, pois, quando algo é executado, o executor não tem conhecimento e é denunciado, o mesmo tem defesa, pois, não tinha conhecimento, isso é usado em qualquer tribunal, mas, difícil é o prefeito justificar para a justiça que algo foi executado sendo que o mesmo foi recomendado pelo promotor para que não fosse feito. Que inclusive na recomendação recebida fala de prisão em flagrante de quem executar as recomendações,



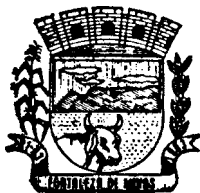
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

diante disso a prefeita levou a lei nº 960 à promotora, a qual irá avaliar, e se para ela a lei tiver validade e dentro das limitações da Constituição Federal, a mesma estará valendo. E se tiver que serem feitas mudanças, as mesmas poderão ser feitas rapidamente pela Câmara através de reunião extraordinária. Informou que a situação está fácil de resolver, porém, devem ter cautela porque não existe defesa quando existe documento que além de assinado pela promotora, também foi assinado por mais quatro conselheiras tutelares, as quais fizeram a denúncia, por isso, deve ser tomado cuidado. Disse que em sua opinião a prefeita está no caminho certo, que o servidor da prefeitura levou a lei até a promotora nesta data e deu explicações a mesma e estão aguardando resposta. Que isso dá para que nenhum servidor público em cima de alguma máquina, trator ou qualquer outro serviço que esteja realizando, seja surpreendido pela polícia militar ou civil dando voz de prisão ao mesmo, além do veículo ser apreendido e a prefeita ser responsabilizada administrativamente por isso. Informou que as providências estão sendo tomadas e se os serviços tiverem que voltar, isso ocorrerá no momento certo. Que o servidor Joel Constantino está encontrando em elaborar outro projeto visto não estar encontrando ficha relacionada ao assunto no Orçamento do município, que provavelmente houve falha do executivo e legislativo por não acrescentarem esta ficha no projeto do orçamento quando foi votado. Ao final disse acreditar que exista saída. Tendo o Presidente informado que existe sim ficha no orçamento designada para a realização destes serviços no valor de setenta e dois mil reais, conforme verificado pelo assessor jurídico. O vereador Evair solicitou ao assessor que auxiliasse então o servidor Joel Constantino na localização da ficha, visando dar andamento. Quanto ao projeto sobre redução dos subsídios dos vereadores, o vereador disse que em reunião anterior ficou bem esclarecido que o mesmo pode ser apresentado somente pela mesa diretora, por isso, está aguardando para que o referido projeto vá a plenário e receba a votação merecida. Em resposta o Presidente informou que se houver necessidade de reunião extraordinária, a mesma acontecerá, pois, a Casa está à disposição para acolher o projeto, o qual deverá ser enviado em caráter de urgência para ser votado o mais rápido possível, visto que a população não pode ficar esperando a época do plantio passar. Dito pelo vereador Evair que a população o máximo que ela tem que fazer é esperar a legalidade. Após o **vereador Ernane Dias** agradeceu a presença dos senhores Jailson, Valdir Emídio, Romilson, Claudinei Lopes e Mariza Prado. Relatou que devem aguardar decisão do Ministério Público para fazerem tudo correto e não prejudicar a prefeita. Disse que é sabido por todos que o município possui equipamentos novos com o intuito de ajudar a população, inclusive, chegou para Fortaleza de Minas um novo trator que não pode ficar parado,



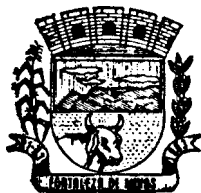
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

pois, seria um grande desperdício. Continuando **fez os seguintes requerimentos: 1 - ao encarregado de serviços gerais requerendo a limpeza da Rua Oraida de Melo Costa, devido ao excesso de mato; 2 - ao executivo requerendo a limpeza com roçadeira dos terrenos do novo loteamento, visando evitar a proliferação do mosquito causador da dengue, tendo em vista, comentários de ocorrência de casos da doença na cidade.** Relatou entender que não é de responsabilidade da prefeitura, a limpeza dos lotes, mas, poderiam ajudar, visando evitar problemas maiores. Dito pelo vereador Fernando que tendo em vista a recomendação vinda da promotoria, a prefeitura não poderá executar este serviço também porque os terrenos são particulares. Relatou que no documento consta que realizando alguns serviços o município estará ferindo o princípio da legalidade, moralidade, então, seria a mesma coisa de um veículo da saúde transportar paciente até Passos. Respondido pelo vereador Márcio que o intuito é diferente, pois, quando se fala de saúde, esta é direito de todos e dever da nação, ou seja, neste caso, dever do município. Quando se fala de utilização de bens particulares em benefício de terceiros, a questão é usar o benefício para se enriquecer dele, e não é isso que estão falando. Informou novamente que a lei nº 960 cria programa de incentivo aos produtores, pois, se o produtor ganha dinheiro, o mesmo investe no município o qual irá crescer, já a saúde é obrigação do município, e a limpeza dos lotes se encaixam na área da saúde visto a epidemia de dengue que todo país está vivendo. Tendo o vereador Ernane concordado e dito que trouxe o assunto ao Plenário para tentar solucionar o problema, visto que o mato dos lotes está muito alto, além de um cidadão ter solicitado ao vereador que pedisse a certo morador que limpasse sua residência, o que é muito chato e constrangedor. Em seguida o vereador Aparecido Amaral parabenizou a Sra. Mariza que está presente nesta reunião pela primeira vez. Quanto a recomendação relatou que devem aguardar a análise de lei pela promotora, e tentar resolver o mais rápido possível, uma vez que quem perde com isso é somente os produtores. Relembrou todos do programa PAC II, em que o município recebeu uma máquina patrol com o objetivo de ajudar o produtor rural, então, ao analisar, a promotora poderá fazer algo em favor da situação. No uso da palavra o vereador Wilson Pereira disse que de acordo com o vereador Evair e com o encarregado de serviços gerais, esta recomendação do Ministério Público se deu após denúncia do Conselho Tutelar. Comentou que tem muito orgulho de sua esposa, a qual faz parte da equipe do referido Conselho. Que nesta data entrou em contato na promotoria de Jacuí para que esta recomendação fosse desfeita porque em momento algum as conselheiras estiveram na promotoria para fazer denúncia, apenas buscaram recomendações dos requisitos para uso da veículo do Conselho Tutelar,



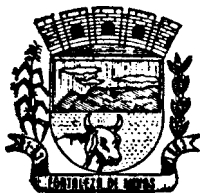
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

tanto que trouxeram a recomendação em mãos, assinada por quatro conselheiras para saberem de que forma poderiam utilizar o veículo. O vereador Wilson disse que no dia 18/02 as conselheiras irão mais cedo falar com a promotora, visando desfazer esta recomendação, pois, em momento algum foi citado o nome da prefeitura no Ministério Público, apenas foi falado o nome do Conselho Tutelar, que as quatro conselheiras não mentem, o vereador foi quem transportou as mesmas até Jacuí, inclusive esta situação foi questionada porque havia cesta básica que estava sendo entregue neste veículo, tendo as conselheiras questionado ao vereador se este transporte seria correto, respondido pelo vereador que elas teriam que buscar informações com a promotora, pois, o mesmo não sabia como proceder. Relatou que gostaria de estar presente na reunião com a promotora no dia 18/02 e gostaria de solicitar à mesma que elaborasse outro documento visando desfazer a recomendação. Enfatizou que recomendação é uma coisa, já denúncia é outra coisa diferente, que o nome de todas as conselheiras estão sendo mal falados na rua, e com razão, porque os produtores rurais não têm culpa, uma vez que estes se sacrificam muito, e chega em época de silagem o que os mesmos tem de ajuda são os tratores e equipamentos da prefeitura. Continuando relatou que o caminhão da coleta de lixo do município, tombou na zona rural há alguns dias. **Fez requerimento ao executivo requerendo informações de quais foram as providências tomadas quanto ao fato, foi feito boletim de ocorrência, qual procedimento foi adotado, tendo em vista, que dois servidores ficaram debaixo do caminhão e quase morreram.** Informou que já ocorreram outros casos parecidos e que foram falados em reunião, mas este, não houve comentários. **Fez também ofício ao Deputado Antônio Carlos parabenizando-o pelo apoio e envio de verba no valor de dez mil reais destinados à Escola Estadual. Participam deste ofício os vereadores Ernane, Adenilson, Jurubel, Gabriel e Márcio.** Dando sequência o vereador Wilson fez requerimento ao presidente do CMDCA requerendo cópia da prestação de contas do referido conselho referente ao ano de 2015. **Requerendo ainda informações do valor recebido através da Votorantim e o valor gasto deste dinheiro.** Em seguida falou o vereador Adenilson Queiroz, dizendo que quanto a recomendação da promotora, devem buscar algo que incentive e ajude o pessoal da zona rural, visto que um dos benefícios é o apoio na silagem, pois, contratar este serviço particular tem alto custo e para o vereador esta é uma das melhores ajudas que o município presta ao povo. Disse não saber se a promotora irá ajudar ou não, mas, o papel dos vereadores é tentar ajudar os produtores que já têm altos custos com suas plantações. Sobre a proliferação do mosquito da dengue, disse ser obrigação de todos batalhar contra o mesmo, que devem conscientizar a



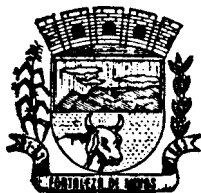
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

população porque independente de classe social, esta doença mata. **Após fez requerimento ao executivo solicitando que o veículo escolar vá até a divisa do município com Jacuí, mais precisamente próximo da residência do Sr. Dircelio Monteiro, visando buscar a filha do Sr. Pedro do Alziro que mora na referida divisa, porém estuda em Fortaleza. No mesmo sentido requer que o veículo busque a jovem Ezequiele, filha da Sra. Luiza na ponte que divide Fortaleza com o município de Passos e o filho do Sr. Cristiano Valério na Chácara da Sra. Maria Aparecida, próximo do Pesqueiro do Tisgo. Participam deste requerimento os vereadores Ernane Dias e Wilson Pereira.** O vereador informou que a Kombi escolar está indo até sua propriedade e para chegar na divisa com Jacuí restam três ou quatro quilômetros. Solicitou fosse feito esforço por parte do executivo visto que a educação é o grande pilar de tudo. Dando sequência, o vereador Adenilson Queiroz disse ter sido procurado pela Sra. Silvana Assis, a qual reclamou sobre a situação dos terrenos próximos de sua residência. Segundo a cidadã foram encontrados animais peçonhentos e a mesma possui filhos pequenos e para o vereador deve ser feito grande empenho para que os proprietários se conscientizem, pois, se os mesmos têm dinheiro para comprar lote, não é possível que não tenham para comprar o líquido próprio para acabar com o mato ou para pagar uma pessoa para roçar o local. Se lembrou de assunto já discutido sobre a criação de projeto que permite multar os proprietários que não cuidarem de seus terrenos e solicitou que é questão de consciência, que todos devem conversar uns com os outros, pois, não adianta uma pessoa fazer o serviço e outro não. Quanto a votação de projeto de redução de subsídios dos vereadores, informou que em seu requerimento de nº 94, solicitou a referida redução, porém, somente após serem feitas todas as reduções/cortes necessários e for verificado que mesmo assim o município ainda continue em crise. Enfatizou que continua com a mesma opinião e espera para votar o referido projeto. O vereador Márcio Andrade questionou ao colega Adenilson onde estes cortes citados pelo mesmo deveriam ser feitos, respondido que tais cortes devem ser feitos pela administração e após viesse para a Câmara. Lembrado pelo vereador Fernando que um dos primeiros requerimentos apresentados pelo cidadão Romilson era referente a redução dos cargos comissionados da prefeitura. Quanto a recomendação do Ministério Público, o Presidente complementou que o município de Fortaleza oferece ao pequeno produtor serviços de aração, silagem, etc., desde o ano de 1993, quando adquiriu equipamentos agrícolas. Que a época sua atual esposa trabalhava no setor de agricultura e pecuária, cedida pelo setor da EMATER, que na época era realizado cadastramento dos produtores para que estes serviços fossem realizados e nunca houve nenhum problema. Enfatizou que devem resolver por que do



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

contrário irá sobrar para os produtores rurais e desta forma o município que não se encontra em boa situação, estará ainda mais fracassado. Lembrando que vários debates realizados no município pela CACB e pela Votorantim são relacionados a agricultura e são nos mesmos que devem ser mencionados que há necessidade de incentivo na agricultura e pecuária. Que como vereadores têm que procurar o mais rápido possível procurar sanar este problema. Esclarecendo fala anterior o vereador Fernando Pereira relatou que os veículos que vieram para o município através do PAC II são de grande valia, e que recentemente foi recebido trator novo além de dois já existentes, e conforme é sabido por todos, o município não possui terra para arar, nem para plantar e que também não tem colheita a fazer. Que existem tratoristas efetivos, e que desta forma os maquinários irão ficar parados juntamente com os referidos servidores, por isso, gostaria que a promotora analisasse esta situação com carinho. Quanto a questão do reajuste salarial, o Presidente informou que conversou com o cidadão Romilson, esclareceu algumas dúvidas, que algumas pessoas compareceram nesta reunião, tendo em vista, publicação do cidadão de que a votação do projeto ocorreria nesta reunião, e conforme dito, na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, a mesa tem prazo até outubro para votar o projeto de revisão de subsídios. Enfatizou que este projeto será votado, será colocado em pauta e jamais esta Casa fará algo para que a população não tenha conhecimento do dia em que este projeto será votado. Que não é questão de o mesmo querer que a mesa diretora apresente o projeto, na realidade isso está disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno, porém, irá conversar com todos os vereadores a respeito, lembrando que não há necessidade de pressa, visto grande prazo e jamais a Câmara fará algum tipo de votação que não seja claramente divulgada para a população. Voltando na recomendação da promotora, o vereador Wilson disse que no documento fala sobre o princípio da isonomia e isso significa fazer para todos, sem discriminação. Disse que a promotora citou também que o que é errado é usar, por exemplo, veículo do município para resolver assuntos particulares, então, os serviços realizados pela prefeitura na opinião do vereador podem sim ter continuidade. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação dos requerimentos apresentados, aprovados por unanimidade. Solicitado pelo Presidente que os autores dos ofícios elaborados nesta reunião, comparecessem à Câmara para assinatura dos mesmos, assim que redigidos. Em seguida convocou todos os vereadores para a primeira reunião ordinária do mês de março, a realizar-se no dia 07, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.